



**NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES  
BAIRRO JARDIM AEROPORTO II  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
PROCESSO Nº 352/2021**

**EDITAL Nº 24/2022**

**Referência:** Reconhecimento de confrontação com perímetro georreferenciado do Lote nº 828-D2, Bairro Jardim Aeroporto II, Guarantã do Norte/MT.

Fica **notificado** nos termos do art. 20 § 6º da Lei Federal 13.465/2017 a Sra. **ROSIMAR DE JESUS ARRUDA**, solteira, do lar, RG nº 2011650-0 SSP/MT, CPF nº 026.591.421-30; e **GENI DA SILVA CRUZ**, do lar, RG nº 2979779-9 SESP/MT, CPF nº 912.734.551-34 casada com **JOSE MARIA DE SOUZA CRUZ**, agricultor, RG nº 1910122-8 SSP/MT, CPF nº 219.975.000-00, todos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Canjarana, Bairro Jardim Aeroporto, Guarantã do Norte/MT, proprietários do imóvel denominado Lote nº 08, da Quadra nº 31, compreendido no Loteamento “JARDIM AEROPORTO”, objeto da **Matrícula nº 9212**, do RGI de Guarantã do Norte/MT, **caso discorde** com os dados da planta e memorial do imóvel que faz confrontação com o imóvel de sua propriedade, denominado **Lote nº 828-D2**, Matrícula nº 521, objeto do procedimento de regularização fundiária protocolado na Prefeitura Municipal sob nº 352/2021, com peças técnicas elaboradas pelo Técnico Geomensor Gutto Martins Neves Bom Despacho, CRT nº 00763724130, **que se manifeste caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.**

Guarantã do Norte - MT, 02 de agosto de 2022.

---

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**